

"DISPÕES SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O IGFUTURO – INSTITUTO SOCIAL GERAÇÃO FUTURO DO MUNICÍPIO DE COREMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o **INSTITUTO SOCIAL GERAÇÃO FUTURO** - **IGFUTURO** no Município de Coremas-PB, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n° 32.074.612/0001-15, com sua sede e foro na Rua Ildenato Ramalho Leite, 228, Subtérreo, Bairro Alto da Boa vista, no Município de Coremas, Estado da Paraíba.

Art. 2°- O INSTITUTO SOCIAL GERAÇÃO FUTURO – IGFUTURO, trata de associação Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, desenvolve serviços de interatividade social, cultural, bem como, trabalha pela promoção e desenvolvimento das atividades recreativas, sociais, culturais, educacionais e esportivas, sendo de vultosa

AN.

relevância no contexto funcional para a melhoria da qualidade de vida das nossas crianças e adolescentes.

**PRAGRÁFO ÚNICO**: A referida associação, fundada em 26 de setembro de 2018, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do Código Civil Brasileiro.

Art. 3 ° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

Vereador
Francisco Sergio
Lopes Silva

Gabinete do Vereador Rua. João Salviano, Centro-Coremas CEP: 58.770-000

E-mail: sérgiolopesver@gmail.com

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública o **Instituto Social Geração Futuro – IGFUTURO** no Município de Coremas-PB, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 32.074.612/0001-15, com sua sede e foro na Rua Ildenato Ramalho Leite, 228, Subtérreo, Bairro Alto da Boa vista, no Município de Coremas, Estado da Paraíba.

O Instituto Social Geração Futuro – IGFUTURO trata-se de uma associação Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, desenvolve serviços de interatividade social, cultural, bem como, vem trabalhando pela promoção e desenvolvimento das atividades recreativas, sociais, culturais, educacionais e esportivas, sendo de vultosa relevância no contexto funcional para a melhoria da qualidade de vida das nossas crianças e adolescentes.

Daí, a importância de o **Instituto Social Geração Futuro – IGFUTURO** seja reconhecido, pois, estaremos valorizando e perpetuando a respeitabilidade, moralidade a essa associação pelas ações desenvolvidas no âmbito do município.

Pelos motivos acima expostos, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

Francisco Sérgio Lopes Silva

Gabinete do Vereador Rua. João Salviano, Centro-Coremas CEP: 58.770-000

E-mail: sérgiolopesver@gmail.com